



Jaguaribe, 04 de abril de 2017

Edição Nº: 2490

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº30.01.01/2017-20. **OBJETO:** Prestação de serviços como ASSISTENTE SOCIAL (CREAS), para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADO:** Maria Juliana Queiroz Nunes. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 04 de Abril de 2017. Leilane Kércia Barreto Soares. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 04 DE ABRIL DE 2017. Aprova o Relatório de Gestão de 2016. O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.137/2013, de 11 de abril de 2013. **RESOLVE: Art. 1º.** Aprovar o Relatório de Gestão de 2016; **Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Bárbara Elyne Silva Santos **Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaribe-CE.**

*** **

PORTARIA Nº 204/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal n.º 1.343/16, de 05 de dezembro de 2016, **JOSÉ GOMES DE MIRANDA**, para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR DE GABINETE, Nível CDA-I**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de abril de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

Portaria nº 207.3/2017, de 04 de abril de 2017. Designar **JOSÉ GOMES DE MIRANDA**, responsável pela Chefia de Gabinete do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE,** Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **JOSÉ GOMES DE MIRANDA**, Diretor de Gabinete, como responsável também pela Chefia de Gabinete do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Compete à Chefia de Gabinete: 1. Movimentar créditos orçamentários, empenhar despesa e efetuar pagamentos; 2. Assistir diretamente ao Prefeito no âmbito de sua atuação; 3. Assistir à Prefeitura em suas representações políticas e sociais; 4. Revisar e encaminhar os atos administrativos e normativos da Prefeitura; 5. Revisar e controlar a documentação e a correspondência, no âmbito do Gabinete; 6. Controlar a agenda diária do Prefeito; 7. Coordenar as atividades administrativas do Gabinete; 8. Zelar pela manutenção dos bens patrimoniais do gabinete; 9. Responsabilizar-se pelo cerimonial e eventos da Prefeitura; 10. Elaborar a proposta orçamentária, acompanhar a execução da lei orçamentária, dos créditos adicionais e das atividades relacionadas com o plano plurianual. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** 04 de abril de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

Portaria de Viagem Nº 061/2017 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: REALIZAR COLETA PARA ANÁLISES FÍSICO- QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICA NAS COMUNIDADES JUREMINHA, FECHADO, VIEIRA, PEDRA BRANCA, VILAREM E TANQUE, E NOS DISTRITOS DE NOVA FLORESTA E FEITICEIRO JUNTO AO LABORATÓRIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE JAGUARIBE. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/04/2017 a 05/04/2017. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 4 de Abril de 2017. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

*** **

Portaria de Viagem Nº 062/2017 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: REALIZAR COLETA PARA ANÁLISES FÍSICO- QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICA NAS COMUNIDADES JUREMINHA, FECHADO, VIEIRA, PEDRA BRANCA, VILAREM E TANQUE, E NOS DISTRITOS DE NOVA FLORESTA E FEITICEIRO JUNTO AO LABORATÓRIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE JAGUARIBERESOLVE DESIGNAR FRANCISCO NIVARDO LIMA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/04/2017 a 05/04/2017. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 4 de Abril de 2017. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

*** **

Portaria nº 207.1, de 04 de abril de 2017. Designar servidores para serem responsáveis pela Secretaria da Junta de Serviço Militar do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO E PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, e com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); **RESOLVE: Art. 1º.** Designar a senhora **MARIA MARLENE MAIA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 010383-7, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, **SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR** do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Designar **ANDERSON DA SILVA LEMOS**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, **AUXILIAR DE SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR** do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** aos 04 de abril de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal TERMO DE POSSE** Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete), no Gabinete do Prefeito, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito e Presidente da Junta de Serviço Militar, compareceu a Sra. **MARIA MARLENE MAIA**, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e Presidente da Junta do Serviço Militar de Jaguaribe, **DR. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, conforme Portaria nº 207.1, de 04 de abril de 2017, divulgada, oficialmente, no Diário Oficial do Município, para exercer a função de **SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR** do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará. Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência e prestado compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para a qual foi designada, fica empossada, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito e Presidente da Junta de Serviço Militar do Município de Jaguaribe. Na oportunidade, foram conferidos, minuciosamente, os bens pertencentes à Prefeitura e distribuídos à JSM, os quais se encontram sem alteração e passam à responsabilidade da Secretária empossada. A escrituração acha-se em dia. E por ser verdade, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado por mim, Prefeito e Presidente da Junta de Serviço Militar, e pela Secretária empossada. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal Maria Marlene Maia Secretária da Junta de Serviço Militar**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O(A) Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe, torna público o extrato do quarto Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 20.12.01/2013, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para as diversas Secretarias do Município de Jaguaribe/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** DIÓGENES COELHO ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA LTDA – ME. **VALOR MENSAL ADITIVADO:** R\$ 552,50 (Quinhentos e cinco inteiros e cinquenta centavos). **PERCENTUAL ADITIVADO:** 8,5% (Oito inteiros e cinquenta centésimos por cento). **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Roberson Diógenes Coelho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe-Ce., 04 de Abril de 2017. **Leilane Kércia Barreto Soares.** Presidente da Comissão de Licitação.

*** **



Jaguaribe, 04 de abril de 2017

Edição Nº: 2490

PORTARIA Nº 207.4/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE**: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 733/01, de 16 de fevereiro de 2001 e 1.358/17, de 30 de março de 2017, **FERNANDO PEIXOTO SOARES**, para ocupar o cargo em Comissão de **COORDENADOR DE SETOR DE UNIDADE, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, Nível CDA-VII**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 04 de abril de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 207.2, DE 04 DE ABRIL DE 2017. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE**: **Art. 1º**. Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de abril de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 207.2, DE 04 DE ABRIL DE 2017. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | VALOR |
|--|------------------------|----------------------------------|------------|
| Alexandrina de Lima freire | Atendente "A" | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 290,21 |
| Elissandra Pinheiro Diogenes Lima | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 362,15 |
| Ivan Claudio Bastos Gomes | Enfermeiro | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 55,14 |
| Katia Maria de Freitas Teixeira Guedes | Enfermeiro | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 528,59 |
| Marilete Barbosa Parente | Aux. de Serv. Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 144,57 |
| Marília Pinheiro Lima | Enfermeiro | Secretaria Municipal de Educação | R\$ 268,48 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de abril de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 207.5, DE 04 DE ABRIL DE 2017. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE**: **Art. 1º**. Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres aos servidores Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de abril de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 207.5, DE 04 DE ABRIL DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

| NOME | CARGO | SECRETARIA | PERC. |
|---------------------------------|-------------|-------------------------------|-------|
| Luciana Barbosa de Queiroz Lima | Enfermeiro | Secretaria Municipal de Saúde | 20% |
| Wellington Augusto Vieira | Motorista D | Secretaria Municipal de Saúde | 20% |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de abril de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 207.6, DE 04 DE ABRIL DE 2017. Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, aos Servidores da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "g", da Lei Municipal nº 875/07, alterado pelos Art. 1º e 2º, do Decreto nº 634/13. **RESOLVE**: **Art. 1º**. Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral à Médica especialista, no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04 de abril de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 207.6, DE 04 DE ABRIL DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAL**

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | VALOR POR TURNO |
|--------------------------------------|--------|-------------------------------|-----------------|
| Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes | Médico | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 300,00 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de abril de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 207.7, DE 04 DE ABRIL DE 2017. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto nº 602/13, **RESOLVE**: **Art. 1º**. Conceder gratificação por tempo integral de serviço, as servidoras do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade das gratificações por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de abril de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 207.7, DE 04 DE ABRIL DE 2017. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

| NOME | CARGO | SECRETARIA | GRATIF. |
|---------------------------------|-------------------------|------------|------------|
| Gecilda Alves Peixoto Guedes | Visitador Sanitário | Saúde | R\$ 40,00 |
| Jordania Diogenes Saldanha | Aux. De Serviços Gerais | Seduc | R\$ 120,00 |
| Maria Zeneide Pereira Fernandes | Aux. De Serviços Gerais | Seduc | R\$ 120,00 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de abril de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 207.8, DE 04 DE ABRIL DE 2017. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE**: **Art. 1º**. Conceder Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuam na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 13% (treze por cento) sobre seus salários base com retribuição do planejamento a ser realizado em dois sábados por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria



Jaguaribe, 04 de abril de 2017

Edição Nº: 2490

correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de abril de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 207.8, DE 04 DE ABRIL DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

| NOME | MATRÍCULAS |
|--|-------------------|
| Cicera Carla Oliveira de Sousa | 131905-1 |
| Cimara Figueiredo da Silva | 131923-0 |
| Cleuba Rejane de Oliveira Rodrigues | 131924-8 |
| Conceição Moreira Cavalcante | 131906-0 |
| Fernanda Lucineide Alves | 131910-8 |
| Francielia de Lima Alves | 131908-6 |
| Francisca Audeneide Nogueira Pinheiro | 131907-8 |
| Francisco Antonio de Sousa Saldanha | 131854-3 |
| Francisco Rizomar Cavalcante dos Santos | 131909-4 |
| Geruzia Helena Cunha de Lavor | 131925-6 |
| Maria Aparecida Diógenes Saldanha | 131869-1 |
| Maria das Candeias Alves de Lima | 131871-3 |
| Maria Elioneide Rodrigues | 131902-7 |
| Maria Joselita Alexandre de Lima | 131874-8 |
| Maria Socorro Saldanha Diógenes Pinheiro | 131880-2 |
| Regina Lucia Saraiva Saldanha | 131904-3 |
| Tereza Cristina de Oliveira Castro | 011119-8/011138-4 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de abril de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 207.9, DE 04 DE ABRIL DE 2017. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para os profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de abril de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 207.9, DE 04 DE ABRIL DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

| NOME | MATRÍCULAS |
|---|------------|
| Cicera Carla Oliveira de Sousa | 131905-1 |
| Cimara Figueiredo da Silva | 131923-0 |
| Cleuba Rejane de Oliveira Rodrigues | 131924-8 |
| Conceição Moreira Cavalcante | 131906-0 |
| Fernanda Lucineide Alves | 131910-8 |
| Francielia de Lima Alves | 131908-6 |
| Francisca Audeneide Nogueira Pinheiro | 131907-8 |
| Francisco Rizomar Cavalcante dos Santos | 131909-4 |
| Geruzia Helena Cunha de Lavor | 131925-6 |
| Maria Elioneide Rodrigues | 131902-7 |
| Regina Lucia Saraiva Saldanha | 131904-3 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de abril de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 207.10, DE 04 DE ABRIL DE 2017. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, a servidora da área de Saúde, que presta atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de abril de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 207.10, DE 04 DE ABRIL DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | VALOR SOBREAVISO |
|------------------------------|----------------------|-------------------------------|------------------|
| Maria Lucia da Silva Marques | Aux. de Serv. Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 152,00 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de abril de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 207.11, DE 04 DE ABRIL DE 2017. Concede gratificação de Dificil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder aos servidores municipais, **Alexandre Beserra Andrade**, matrícula nº 131813-6, **Ana Grazielle dos Santos Costa**, matrícula nº 131822-5, **Ana Lidia Jacinto Alves**, matrícula nº 131825-0, **Cicera Carla Oliveira de Sousa**, matrícula nº 131905-1, **Claudio Henrique Leao Lisboa**, matrícula nº 131806-3, **Francisca Audeneide Nogueira Pinheiro**, matrícula nº 131907-8, **Francisca Jaianne Silva Barbosa**, matrícula nº 131810-1, **Francisca Juliana Silva Barbosa**, matrícula nº 131850-0, **Francisco Rizomar Cavalcante dos Santos**, matrícula nº 131909-4, **Luzinete Costa Saraiva**, matrícula nº 131865-9, **Marcelo Roseno da Silva**, matrícula nº 131866-7, **Maria Geraldi da Silva**, matrícula nº 131872-1, **Maria Luzineida da Silva**, matrícula nº 131876-4, **Regina Lucia Saraiva Saldanha**, matrícula nº 131904-3, **Vemir Custodio Dias**, matrículas nº 131894-2/131895-0, **Vera Lidia Rodrigues da Silva Andrade**, matrícula nº 131900-0 e **Virlândia Rodrigues Peixoto**, matrícula nº 131897-7, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base, pelo exercício de suas funções em localidades consideradas de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de abril de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 207.12, DE 04 DE ABRIL DE 2017. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de abril de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 207.12, DE 04 DE ABRIL DE 2017. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

| NOME | CARGO | SECRETARIA | HORAS | PERC. |
|--------------------|-------------|------------|-------|-------|
| Antonio Lima Diniz | Motorista D | Saúde | | 50% |



Jaguaribe, 04 de abril de 2017

Edição Nº: 2490

| | | | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|----------|----------------------|-------------|
| Antonio Rolim | Auxiliar de Serv. Gerais | Educação | 40 horas | 50% |
| Cledson da Silva Pereira | Motorista B | Saúde | 03 horas | 50% |
| Damiao Paulo Vidal Pequeno | Motorista | Saúde | 03 horas | 50% |
| Francisca Ivanilce Gomes | Agente Administrativo | Seplag | 40 horas | 50% |
| Francisco Pereira Nunes Junior | Fiscal de Obras e Serv. Públicos | Seinfra | 29 horas | 50% |
| Francisco Ricardo Pinheiro Meireles | Motorista D | Saúde | | 50% |
| Francisco Ricarlos Lima da Silva | Motorista | Saúde | | 50% |
| Joel Macario Silva | Motorista | Educação | 40 horas | 50% |
| Jorge Luis Pinheiro de Sousa | Motorista B | Saúde | 03 horas | 50% |
| Jose Armando Barbosa Marques | Agente de Portaria | Educação | 40 horas | 50% |
| Jose Domingos Sobrinho | Motorista | Educação | 40 horas | 50% |
| Jose Emeudo de Oliveira | Motorista | Saúde | | 50% |
| Jose Fernandes de Freitas | Operador Motoniveladora | Seinfra | 13 horas 04 horas | 50% 100% |
| Jose Hilario Morais | Vigia | Educação | 40 horas 40 horas | 50% 100% |
| Jose Itamar Oliveira Augusto Neto | Vigia | Educação | 40 horas 40 horas | 50% 100% |

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 207.12, DE 04 DE ABRIL DE 2017. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

| NOME | CARGO | SECRETARIA | HORAS | PERC. |
|--|--------------------------|------------|----------------------|-------------|
| Katia Maria de Freitas Teixeira Guedes | Enfermeiro | Saúde | 17 horas | 50% |
| Luis Pedro Ferreira | Auxiliar de Serv. Gerais | Educação | 40 horas 40 horas | 50% 100% |
| Mardem Peixoto de Queiroz | Motorista | Educação | 40 horas | 50% |
| Moacir Peixoto Vieira | Auxiliar de Serv. Gerais | Saúde | 10 horas | 50% |
| Paulo Roberto de Oliveira Silva | Motorista B | Saúde | 06 horas | 50% |
| Tiago Muniz Diogenes | Auxiliar de Mecânico | Seinfra | 16 horas 04 horas | 50% 100% |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de abril de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 207.13, DE 04 DE ABRIL DE 2017. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4°, da Lei Municipal n° 850/06; **RESOLVE: Art. 1°**. Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2°**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3°**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de abril de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 207.13, DE 04 DE ABRIL DE 2017. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PLANTÃO |
|--|------------|-------------------------------|----------|
| Israel Torres Barros | Enfermeiro | Secretaria Municipal de Saúde | 12 horas |
| Ivan Claudio Bastos Gomes | Enfermeiro | Secretaria Municipal de Saúde | 12 horas |
| Katia Maria de Freitas Teixeira Guedes | Enfermeiro | Secretaria Municipal de Saúde | 12 horas |
| Marília Pinheiro Lima | Enfermeiro | Secretaria Municipal de Saúde | 12 horas |
| Rodrigo Homem Nogueira de Oliveira | Enfermeiro | Secretaria Municipal de Saúde | 12 horas |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de abril de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 207.14, DE 04 DE ABRIL DE 2017. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4°, da Lei Municipal n° 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1°**. Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2°**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3°**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de abril de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 207.14, DE 04 DE ABRIL DE 2017. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PLANTÃO |
|---------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|----------|
| Edivaneide Assis de Oliveira | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | 12 horas |
| Francisco Igo Maciel Correia | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | 12 horas |
| Maria Lubia Temoteo Carneiro Diogenes | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | 12 horas |
| Natalia Vieira da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | 12 horas |
| Regiana Alves do Nascimento | Auxiliar de Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | 12 horas |
| Wellington Augusto Vieira | Motorista D | Secretaria Municipal de Saúde | 24 horas |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de abril de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **